



OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Probórgos
Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES 01 / 12 / 2025

PRESIDENTE

Bariri, 01 de dezembro de 2025.

MENSAGEM
Nº 69/2025

Encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 64/2025, para a devida apreciação, discussão e aprovação, caso assim entendam.

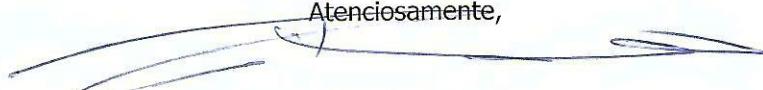
O referido Projeto de Lei dispõe sobre a elevação do número de empregos públicos de Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo.

Atualmente, contamos com um Concurso Público vigente, contudo, todas as vagas desses empregos encontram-se ocupadas. A presente solicitação visa atender à demanda da Diretoria de Assistência Social, a fim de possibilitar a execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Hoje, tal serviço é executado pela entidade Lar Amor e Vida, por meio do projeto denominado "Espaço Amigo". De forma que sua execução pela rede direta está prevista para iniciar em janeiro de 2026, necessitando de tais profissionais para compor o quadro de servidores da unidade.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI-SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 64/2025 = de 01 de dezembro de 2025.

*Eleva o número de empregos de **Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o número de empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, de Provimento Efetivo, fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 3.309/2002 e seus anexos, adequando-se as alterações introduzidas por esta Lei, conforme segue:

Emprego	Quantidade	Quantidade a Elevar	Total	Provimento	Padrão
Agente Administrativo	78	02	80	Efetivo	117
Assistente Social	08	02	10	Efetivo	142
Psicólogo	09	01	10	Efetivo	141

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Bariri, 01 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeita Municipal

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEL CONTRA
SALA DAS SESSÕES _____ / _____

PRESIDENTE

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Bariri

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº. **25/2025**

I) DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que tem como objetivo de projeto para aumento de vagas

Dante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa	
Custo Máximo Estimado com Implantação do Projeto no ano de 2025	R\$ 14.700,46

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

(-) Resultado Financeiro Estimado de 2024	800.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2025	170.746.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	171.546.000,00
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	2.200,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	14.700,46
Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2025	16.900,46
- Impacto Financeiro	0,010%
- Impacto Orçamentário	0,010%

b) Exercício de 2026:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2025	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2026	180.990.760,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	181.990.760,00
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	26.400,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	88.202,76
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2026	114.602,76
- Impacto Financeiro	0,063%
- Impacto Orçamentário	0,063%

c) Exercício de 2027:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2026	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2027	191.850.205,60
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	192.850.205,60
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	27.800,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	89.966,82
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2027	117.766,82
- Impacto Financeiro	0,061%
- Impacto Orçamentário	0,061%

III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN
- Na previsão das despesas para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN



IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida Restimativa para 2025	170.746.000,00
Despesas com Pessoal (apurado em 2024)	76.981.585,65
Despesas com Pessoal do projeto	14.700,46
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	294,01
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025	76.996.580,12
Percentual estimado para 31/12/2025	45,09%

b) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	180.990.760,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	81.914.417,15
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	1.764,06
Despesas com Pessoal do projeto atual	88.202,76
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	82.004.383,97
Percentual estimado para 31/12/2026	45,31%

c) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	191.850.205,60
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	82.004.383,97
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	3.528,13
Despesas com Pessoal do projeto atual	92.612,90
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	82.100.524,99
Percentual estimado para 31/12/2027	42,79%

V) DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, ainda, nos termos da Lei que, as alterações aqui consideradas, não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo da Prefeitura Municipal e não afetará as metas de Resultado Nominal e Primário.

Nota Explicativa: I- Consideramos que o impacto das despesas iniciarão a partir de Novembro/2025

Município de Bariri, 02 de outubro de 2025

Ailton Luís Pegoraro
Prefeito Municipal

SILVIA APARECIDA Assinado de forma digital
CANDIDO:228458 CANDIDO:22845865699
65899 Data: 2025-11-28
161424-0100

Silvia Aparecida Cândido
Diretora Serviço de Finanças